LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1002638-94.2018.8.26.0248

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **SAFERCHEM COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA** e **SULCHEM PLÁSTICOS S.A.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **março e abril de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-920 CT | KP/MM/RF|RJ2| RC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 16

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 18

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 19

Anexo VI – Cronograma Processual 20

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperação Judicial foi ajuizada em 02/04/2018, sendo o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) – fls. 4.063/4.097 - e posterior modificativo – fls. 7.037/7.073 - homologados em 15/07/2019.

Ficou previsto no PRJ e respectivo modificativo que o pagamento da Classe I seria efetuado em 12 parcelas mensais, com início em 30 dias após a homologação, a qual foi liquidada em sua integralidade, somando a importância de R$ 90.783,65. Para a Classe III, o plano previu o pagamento pelo prazo estimado de 10 anos, em parcelas anuais, após a carência de 12 meses após a homologação, tendo até abril de 2022, incorrido o pagamento da 1ª e 2ª parcela, na ordem de R$ 430.769,62. Já a Classe IV, seria paga em 2 parcelas anuais proporcionais ao crédito, igualmente, após a carência de 12 meses após a homologação do PRJ, tendo até o encerramento deste Relatório, somado R$ 18.157,38.

Sobre os resultados e com base nas Demonstrações Financeiras apresentadas pelas Recuperandas, a Saferchem apresentou faturamento de janeiro a abril de 2022 no total de R$ 5.386.600 (cinco milhões, trezentos mil e oitenta e seis mil e seiscentos reais), não traduzindo em resultados positivos, uma vez que apresentou prejuízo contábil de R$ 521.294 (quinhentos e vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro reais) .Já a Sulchem não apresenta faturamento em todo o período, apenas a apropriação de despesas mensais recorrentes, com um prejuízo contábil de R$ 142.901 (centro e quarenta e dois mil e novecentos e um reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.

LASPRO
CONSULTORES

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 08 de junho de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A Saferchem Comércio e Material Plástico Ltda., com sede à Rodovia Raposo Tavares, KM 93 BB S651 – Vila Artura – Sorocaba/SP, inscrita CNPJ sob 25.550.328/0002-70, foi fundada em 03/07/2017. Tem como atividade econômica principal o comércio atacadista de resinas e elastômeros. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	R$	%
Evandro Franco de Almeida	R$ 742.500,00	50,00%
Marcela de Fátima Momesso Franco de Almeida	R$ 742.500,00	50,00%
TOTAL	**R$ 1.485.000,00**	**100,00%**

Fonte: Jucesp Online - junho/2022

A Sulchem Plásticos S.A. com sede à Rodovia Raposo Tavares, KM 93, Bloco D – Vila Artura – Sorocaba/SP, inscrita CNPJ sob 22.259.718/0001-30, foi fundada em 23/10/2017. Tem como atividade econômica principal o comércio atacadista de resinas, de elastômeros e de embalagens. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	R$	%
Evandro Franco de Almeida	R$ 100.000,00	50,00%
Marcela de Fátima Momesso Franco de Almeida	R$ 100.000,00	50,00%
TOTAL	**R$ 200.000,00**	**100,00%**

Fonte: Jucesp Online - junho/2022

Após a operação policial deflagrada no Estado de Alagoas com ramificação em São Paulo, referente às fraudes tributárias, juntamente à inoperação das empresas, foi nomeado o gestor judicial, qual seja José Antonio Stark Ferreira, posteriormente substituído por sua empresa CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI.

Atestado o descumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 29/09/2021, houve a convolação da Recuperação Judicial em falência, sentença a qual fora reformada pelo E.TJ/SP, quando do julgamento do Agravo de Instrumento nº 2234490-98.2021.8.26.0000.

Diante da outrora liminar concedida em referido recurso, realizou-se Assembleia Geral de Credores, na qual se ratificou, como gestora das Recuperandas, CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELLI, nos termos do artigo 65, da Lei 11.101/2005.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Informações Financeiras / Operacionais – Análise Vertical e Horizontal

SAFERCHEM COMÉRCIO E MATERIAL PLÁSTICO LTDA

Balanço Patrimonial - R$	mar/22	AV	AH	abr/22	AV	AH
ATIVO	**95.822.592**	**100,00%**	**100%**	**95.694.616**	**100,00%**	**100%**
CIRCULANTE	**64.386.246**	**67,19%**	**100%**	**64.038.285**	**66,92%**	**99%**
Disponível	220.206	0,23%	100%	903.750	0,94%	410%
Duplicatas a receber	8.362.035	8,73%	100%	7.754.913	8,10%	93%
Estoques	2.682.029	2,80%	100%	2.063.353	2,16%	77%
Bloqueio Judicial	286	0,00%	100%	286	0,00%	100%
Adiantamentos - funcionários	14.856	0,02%	100%	14.856	0,02%	100%
Adiantamento - fornecedores	37.215.837	38,84%	100%	37.645.837	39,34%	101%
Adiantamento - sócios	448.000	0,47%	100%	448.000	0,47%	100%
Tributos a recuperar	15.442.997	16,12%	100%	15.207.289	15,89%	98%
Despesas diferidas	290.658	0,30%	100%	282.833	0,30%	97%
NÃO CIRCULANTE	**16.325**	**0,02%**	**100%**	**16.038**	**0,02%**	**98%**
Imobilizado	16.325	0,02%	100%	16.038	0,02%	98%
PASSIVO A DESCOBERTO	**31.420.022**	**32,79%**	**100%**	**31.640.293**	**33,06%**	**101%**
PASSIVO	**95.822.593**	**100,00%**	**100%**	**95.694.616**	**100,00%**	**100%**
CIRCULANTE	**35.135.710**	**36,67%**	**100%**	**35.007.734**	**36,58%**	**100%**
Fornecedores a pagar	30.784.873	32,13%	100%	30.780.120	32,16%	100%
Empréstimos e Financiamentos	1.153.504	1,20%	100%	1.046.759	1,09%	91%
Acordos Judiciais	53.550	0,06%	100%	40.933	0,04%	76%
Remuneração de funcionários	55.366	0,06%	100%	62.602	0,07%	113%
Obrigações tributárias	609.817	0,64%	100%	613.994	0,64%	101%
Provisões	22.030	0,02%	100%	6.755	0,01%	31%
Adiantamento de clientes	2.456.570	2,56%	100%	2.456.570	2,57%	100%
NÃO CIRCULANTE	**60.686.882**	**63,33%**	**100%**	**60.686.882**	**63,42%**	**100%**
Parcelamentos tributários	1.195.904	1,25%	100%	1.195.904	1,25%	100%
Credores Recuperação Judicial	32.727.645	34,15%	100%	32.727.645	34,20%	100%
Credores RJ (Depósito Judicial)	26.763.333	27,93%	100%	26.763.333	27,97%	100%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 31.420.022**			**- 31.640.293**		
Capital Social	1.485.000			1.485.000		
Ajuste Recuperação Judicial	- 28.113.625			- 28.105.969		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 4.498.030			- 4.498.030		
Resultado do Exercício Anterior	- 241.818			- 293.367		
Resultado do Exercício	- 51.548			- 227.928		

Nota: para fins de análise horizontal/vertical, o Patrimônio Líquido negativo foi classificado como Passivo a descoberto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.

DRE - R$	mar/22	AV	AH	abr/22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**4.206.023**	**-**	**-**	**5.386.600**	**-**	**-**
(-) Deduções e Abatimentos	- 1.245.997	-	-	- 1.566.102	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**2.960.026**	**100,00%**	**100,00%**	**3.820.498**	**100,00%**	**129,07%**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	- 2.838.506	-95,89%	100,00%	- 3.609.629	-94,48%	127,17%
= Resultado Bruto	**121.520**	**4,11%**	**100,00%**	**210.869**	**5,52%**	**173,53%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**- 591.781**	**-19,99%**	**100,00%**	**- 906.668**	**-23,73%**	**153,21%**
(-) Despesas Administrativas	- 117.237	-3,96%	100,00%	- 177.420	-4,64%	151,33%
(-) Despesas de funcionamento	- 424.311	-14,33%	100,00%	- 657.464	-17,21%	154,95%
(-) Despesas Financeiras	- 50.930	-1,72%	100,00%	- 72.704	-1,90%	142,75%
(+) Receitas Financeiras	697	0,02%	100,00%	920	0,02%	131,92%
= Resultado Operacional	**- 470.261**	**-15,89%**	**100,00%**	**- 695.799**	**-18,21%**	**147,96%**
(-) despesas não operacionais	- 1.899	-0,06%	100,00%	- 4.289	-0,11%	225,83%
(+) Receitas não operacionais	178.794	6,04%	100,00%	178.794	4,68%	100,00%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0,00%	100,00%	0	0,00%	0,00%
= Resultado do Exercício	**- 293.367**	**-9,91%**	**100,00%**	**- 521.294**	**-13,64%**	**177,69%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.

SULCHEM PLÁSTICOS S.A.

Balanço Patrimonial - R$	mar/22	AV	AH	abr/22	AV	AH
ATIVO	**68.113.878**	**100,00%**	**100,00%**	**68.076.911**	**100,00%**	**99,95%**
CIRCULANTE	**68.113.878**	**100,00%**	**100,00%**	**68.076.911**	**100,00%**	**99,95%**
Disponível	94.656	0,14%	100,00%	87.396	0,13%	92,33%
Duplicatas a receber	14.746.409	21,65%	100,00%	14.746.409	21,66%	100,00%
Estoques	-	0,00%	100,00%	282.416	0,41%	0,00%
Bloqueio Judicial	2.353	0,00%	100,00%	1.359	0,00%	57,79%
Adiantamento - fornecedores	36.138.963	53,06%	100,00%	35.708.963	52,45%	98,81%
Adiantamento - sócios	404.000	0,59%	100,00%	404.000	0,59%	100,00%
Tributos a recuperar	16.642.930	24,43%	100,00%	16.846.369	24,75%	101,22%
NÃO CIRCULANTE	**-**	**0,00%**	**100,00%**	**-**	**0,00%**	**0,00%**
PASSIVO	**96.139.183**	**100%**	**100%**	**96.102.216**	**100%**	**99,96%**
CIRCULANTE	**18.012.680**	**18,74%**	**100,00%**	**18.014.203**	**18,74%**	**100,01%**
Fornecedores a pagar	16.255.283	16,91%	100,00%	16.255.283	16,91%	100,00%
Remuneração de funcionários	25.091	0,03%	100,00%	31.564	0,03%	125,80%
Obrigações tributárias	1.721.276	1,79%	100,00%	1.713.632	1,78%	99,56%
Provisões	11.029	0,01%	100,00%	13.723	0,01%	124,43%
NÃO CIRCULANTE	**367.306**	**0,38%**	**100,00%**	**367.306**	**0,38%**	**100,00%**
Parcelamentos tributários	367.306	0,38%	100,00%	367.306	0,38%	100,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**77.759.197**	**80,88%**	**100,00%**	**77.720.707**	**80,87%**	**99,95%**
Capital Social	200.000	0,21%	100,00%	200.000	0,21%	100,00%
Ajuste Recuperação Judicial	63.581.174	66,13%	100,00%	63.581.174	66,16%	100,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	14.012.652	14,58%	100,00%	13.978.023	14,54%	99,75%
Resultado do Exercício	- 34.629	-0,04%	100,00%	- 38.490	-0,04%	111,15%

DRE - R$	mar/22	AV	AH	abr/22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(-) Deduções e Abatimentos	-	-	-	-	-	-
=RECEITA LIQUIDA	-	-	-	-	-	-
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-	-	-	-	-	-
= Resultado Bruto	-	-	-	-	-	-
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**- 34.629**	-	-	**- 142.901**	-	-
(-) Despesas Administrativas	- 15.152	-	-	- 62.503	-	-
(-) Conservação e manutenção de Imóveis	- 16.675	-	-	- 69.035	-	-
(-) Despesas Financeiras	- 2.802	-	-	- 11.363	-	-
= Resultado Operacional	**- 34.629**	**-**	**-**	**- 142.901**	**-**	**-**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-	-	-	-
= Resultado do Exercício	**- 34.629**	**-**	**-**	**- 34.629**	**-**	**-**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.

2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

SAFERCHEM COMÉRCIO E MATERIAL PLÁSTICO LTDA

Índices de Liquidez	mar/22	abr/22
Liquidez Imediata	0,01	0,03
Liquidez Seca	1,75	1,76
Liquidez Corrente	1,83	1,83
Liquidez Geral	0,67	0,67
Índices de Estrutura de Capital		
Endividamento	3,05	3,02
Composição do Endividamento	0,37	0,37
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros		
Capital Circulante Líquido	29.250.536	29.030.551
Necessidade de Capital de Giro	30.183.834	29.173.560
Saldo em Tesouraria	-933.298	-143.009
Índice de Rentabilidade		
EBITDA	-10.905	-203.478

Nota: Instrumentos Financeiros e EBITDA - valores expressos em R$

DRE - R$	mar/22	abr/22
RECEITA BRUTA	**3.177.593**	**1.180.799**
(-) Deduções e Abatimentos	- 938.565	- 320.105
=RECEITA LIQUIDA	**2.239.028**	**860.695**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	- 2.107.719	- 771.123
= Resultado Bruto	**131.309**	**89.571**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**- 142.214**	**- 293.049**
(-) Despesas Administrativas	- 36.472	- 60.183
(-) Despesas de funcionamento	- 105.743	- 232.866
EBITDA	**- 10.905**	**- 203.478**
(-) Despesas Financeiras	- 40.147	- 21.774
(-) Depreciação	- 286	- 286
= Resultado Operacional	**- 51.338**	**- 225.538**
(-) despesas não operacionais	- 210	- 2.390
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0
= Resultado do Exercício	**- 51.548**	**- 227.928**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.

SULCHEM PLÁSTICOS S.A

Índices de Liquidez	mar/22	abr/22
Liquidez Imediata	0,01	0,00
Liquidez Seca	3,78	3,76
Liquidez Corrente	3,78	3,78
Liquidez Geral	3,71	3,70
Índices de Estrutura de Capital		
Endividamento	0,24	0,24
Composição do Endividamento	0,98	0,98
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros		
Capital Circulante Líquido	50.101.199	50.062.709
Necessidade de Capital de Giro	50.016.630	50.062.709
Saldo em Tesouraria	0	0
Índice de Rentabilidade		
EBITDA	-31.827	-35.089

Nota: Instrumentos Financeiros e EBITDA - valores expressos em R$

DRE - R$	mar/22	mar/22	acum
= RECEITA BRUTA	**-**	**-**	**-**
(-) Deduções e Abatimentos	-	-	-
= RECEITA LIQUIDA	**-**	**-**	**-**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-	-	-
= RESULTADO BRUTO	**-**	**-**	**-**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**- 31.827**	**- 35.089**	**- 66.916**
(-) Despesas Administrativas	- 15.152	- 16.549	- 31.701
(-) Conservação e manutenção de Imóveis	- 16.675	- 18.540	- 35.215
EBTIDA	**- 31.827**	**- 35.089**	**- 66.916**
(-) Depreciações / Amortizações	-	-	-
(-) Despesas Financeiras	- 2.802	- 3.402	- 6.204
= RESULTADO OPERACIONAL	**- 34.629**	**- 38.491**	**- 73.120**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	**-**	**-**	**-**
= Resultado do Exercício	**- 34.629**	**- 38.491**	**- 73.120**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.

3. Posição do endividamento da Recuperanda

Endividamento - Saferchem	abr/22
Endividamento sujeito à RJ	
Credores Recuperação Judicial	32.727.645
Credores RJ (Depósito Judicial)	26.763.333
	59.490.978
Endividamento não sujeito à RJ	
Fornecedores a pagar	30.780.120
Obrigações diversas a pagar	40.933
Remuneração de funcionários	62.602
Obrigações tributárias	613.994
Provisões	6.755
Adiantamento de clientes	2.456.570
	33.960.975
Parcelamentos tributários	
Parcelamento ICMS	125.450
Parcelamento ICMS	1.044.910
Parcelamento INSS	25.544
	1.195.904
Endividamento Total	**94.647.857**

Endividamento - Sulchem	abr/22
Endividamento não sujeito à RJ	
Fornecedores a pagar	16.255.283
Remuneração de funcionários	31.564
Obrigações tributárias	1.713.632
Provisões	13.723
	18.014.203
Parcelamentos tributários	
Parcelamento ICMS	R$ 47.803,23
Parcelamento ICMS	R$ 311.446,22
Parcelamento INSS	R$ 8.056,77
	367.306
Endividamento Total	**18.381.509**

4. Posição Mensal de Colaboradores

De acordo com a documentação disponibilizada, a Recuperanda apresenta o seguinte quadro de colaboradores:

SAFERCHEM COMÉRCIO E MATERIAL PLÁSTICO LTDA

Colaboradores	fev/22	mar/22
Ativos	4	4
Diretores		
Afastados		
Contratados		
Demitidos	0	0
Total	4	4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.

SULCHEM PLÁSTICOS S.A

Colaboradores	mar/22	abr/22
Ativos	1	1
Diretores		
Afastados		
Contratados		
Demitidos		
Total	1	1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (no curto e no longo prazo), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.

- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperação Judicial foi ajuizada em 02/04/2018, sendo o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) – fls. 4.063/4.097 - e posterior modificativo – fls. 7.037/7.073 - homologados em 15/07/2019. Ficou previsto no PRJ e respectivo modificativo que o pagamento da Classe I seria efetuado em 12 parcelas mensais, com início em 30 dias após a homologação. Para a Classe III, o plano previu o pagamento pelo prazo estimado de 10 anos, em parcelas anuais, após a carência de 12 meses após a homologação. Já a Classe IV, seria paga em 2 parcelas anuais proporcionais ao crédito, igualmente, após a carência de 12 meses após a homologação.

Assim, até o momento, foi paga a importância de R$ 539.710,65 aos credores da Classe I, III e IV, conforme documentação disponibilizada a esta Administradora Judicial, conforme abaixo ilustrado:

Classes	Valor QGC homologado	Valor com deságio	Valor pago até abr/22	Valor a vencer
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R$ 90.783,65	R$ 90.783,65	R$ 90.783,65	R$ -
CLASSE II - CRÉDITOS EM GARANTIA REAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R$ 66.430.908,08	R$ 39.858.544,85	R$ 430.769,62	R$ 39.427.775,23
CLASSE IV - ME E EPP	R$ 68.803,78	R$ 41.282,27	R$ 18.157,38	R$ 23.124,89
Total	R$ 66.590.495,51	R$ 39.990.610,77	R$ 539.710,65	R$ 39.990.610,77

CLASSE I	
Início do Pagamento	30 dias após a homolagação
Fim	12 meses
Forma de Pagamento	12 parcelas iguais, mensais, consecutivas e irreajustáveis
Será corrigido	1% a.m + TR

CLASSE III	
Início do Pagamento	12º mês após homologação
Fim	10 anos
Deságio	40%
Forma de Pagamento	10 parcelas anuais proporcionais aos créditos
Será corrigido	TR + 3% a.a.

CLASSE IV	
Início do Pagamento	12º mês após homologação
Fim	2 anos
Deságio	40%
Forma de Pagamento	2 parcelas anuais proporcionais aos créditos
Será corrigido	TR + 3% a.a.

Credor Financiador - categoria 01	
Tipo de relacionamento	Fornecedor de bens e serviços
Condições	concessão de crédito, sem garantia real
Benefício	2% do crédito fornecido como amortização antecipada da dívida
Forma de Pagamento	conceder 30 dias de faturamento
Início do pagamento	6º mês após homologação

Credor Financiador - categoria 02	
Tipo de relacionamento	Instituições financeiras e de fomento mercantil
Condições	concessão de crédito, sem garantia real, taxa de juros máxima 100% CDI +0,05% a.m.
Benefício	juros remuneratórios, mais 2% do crédito fornecido como amortização antecipada da dívida
Forma de Pagamento	conceder 30 dias de faturamento
Início do pagamento	6º mês após homologação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.

Conforme mencionado em Relatório anterior, as Recuperandas encaminharam os comprovantes de pagamentos das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial. Contudo, informaram que a realização de pagamentos restou condicionada à prestação de informações bancárias pelos respectivos credores, seja por e-mail, ou mesmo por meio de petição nos autos. Para o período que abrange este relatório, não foram disponibilizadas novas informações quanto ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

No mês de maio de 2022 foi efetuada visita pelos prepostos desta Auxiliar, o qual será incluso no próximo Relatório de Atividades

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

São necessários esclarecimentos sobre o pagamento da 3ª parcela aos credores, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
02/04/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
30/08/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/09/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
11/10/2018	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
26/10/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
03/11/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
29/04/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
01/02/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
11/02/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
29/05/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
10/06/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
02/07/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
12/07/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
15/07/2019	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
18/07/2019	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
	EVENTO OCORRIDO	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 08/06/2022 às 18:35 , sob o número WSCB22702316344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código A8BCDE3.